



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 39 , DE 2.022.

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal.

Considerando que na data de hoje (14.05.2022), ocorreu o infausto passamento do ex-Vereador Darci Pedro da Silva;

Considerando que Darci Pedro da Silva exerceu o mandato de Vereador por doze anos consecutivos, legislaturas: 1993 a 1996, 1997 a 2000 e 2001 a 2004;

Considerando que ao longo de sua útil e proveitosa existência, cultivou a amizade, carinho e respeito dos servidores deste Legislativo e ex-Vereadores que com ele conviviam, além de colecionar inúmeros amigos no seio da coletividade guaçuana, cujo passamento abateu familiares e todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade;

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Resolução nº 110, de 14 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

1º Declarar luto oficial nas dependências da Câmara Municipal, durante 03 (três) dias, contado da data de 14 de maio de 2022, em razão do falecimento do ex-Vereador Darci Pedro da Silva.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de maio de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021-2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo